

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANANDUVA – COMDICA**

RESOLUÇÃO n.º 01, de 1º de abril de 2019.

Aprova o Edital n.º 01/2019, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato do próximo quadriênio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sananduva – COMDICA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.923/2015, que dispõe sobre a Reorganização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

Considerando, a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando, a Resolução n.º 170/2014 do CONANDA;

Considerando, as Resoluções n.º 203/2019 e n.º 204/2019 do CEDICA/RS;

Considerando, a reunião realizada por este Conselho na data de 1º de abril de 2019,

RESOLVE:

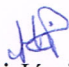
Art. 1º. Fica aprovado o Edital n.º 01/2019, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato do próximo quadriênio.

Parágrafo único – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será regido pela Lei Federal n.º 8.069/90, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 203/2019 e n.º 204/2019 do CEDICA/RS, Lei Municipal n.º 2.923/2015, e pelo Edital a que se refere o *caput* do presente artigo.

Art. 2º. Fica aprovado o cronograma de ações contendo a previsão das datas e prazos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato do próximo quadriênio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 1º de abril de 2019.


Hemmili Jéssica Pedrozo
PRESIDENTE DO COMDICA